

ROTEIRO PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2017

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A **33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR LUIZ ALFREDO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

○ **ATAS:**

○ **31ª E 32ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

○ (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada). (art. 99, § 1º, do RI).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 119/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI N. 3821, DE 26 DE ABRIL DE 2017. (VISA REVOGAR A LEI MUNICIPAL Nº 3.821, DE 26 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POIS O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ ENTENDE QUE OS MUNICÍPIOS NÃO POSSUEM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CARACTERIZADA PELA DESCONCENTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 145/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 2060/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando enviar o calendário de eventos da Fundação Cultural (FUNDACAM) dos projetos desenvolvidos com a comunidade. **Resposta:** Com base na informação da Fundação Cultural de Campo Mourão, o calendário de eventos está sendo elaborado e finalizado após os projetos previstos para 2018 estarem totalmente concluídos. Após conclusão enviaremos à Vereadora requerente, bem como divulgado na mídia e site oficial do Município de Campo Mourão.
- **Ofício n.º 146/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 2059/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Quais são os projetos e as atividades desenvolvidos com os idosos através da Secretaria de Ação Social e quais são os locais, horários e dias dessas atividades? **Resposta:** Encaminho cópia da Comunicação Interna nº 80/2017-SEASO, com as informações solicitadas. **C.I. Nº 80/2017:** Atualmente, as três unidades de Cras - Centro de Referência da Assistência Social desenvolve ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas acima de 60 anos, a saber: - CRAS Central: encontros quinzenais, as segunda-feira, no período da tarde, na Rua Peabiru nº 558, Centro; - CRAS Asa Leste: encontros quinzenais, as terça-feira, no período da manhã, na Rua Regina Fabris Trivelato, 123 - Jardim Paulista; - CRAS Lar Paraná; encontros quinzenais, as quinta-feira, no período da tarde, na Rua Curiango, 636 - Conj. Hab. Dr. Milton Luiz Pereira. As ações do SCFV tem como objetivo realizar atividades que contribuam no processo de

envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Com o intuito de propiciar vivências que valorizam as experiências e contribuem para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários, são realizadas ações de acolhida e escuta qualificada; orientação (como, por exemplo, sobre o Benefício de Prestação Continuada, Benefícios Eventuais, qualidade de vida, envelhecimento saudável, função protetiva da família, entre outros) e encaminhamentos, conforme a demanda; valorizar a cultura das famílias, propiciar espaços de reflexão no grupo por meio de rodas de conversa e palestras com profissionais de diferentes áreas e dinâmicas de grupo; propiciar o convívio comunitário (visita ao Lar dos Velhinhos e Instituto do Rim). Para frequentar as ações os usuários devem ser territorialmente referenciados aos CRAS. A forma de acesso ao Serviço ocorre por procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas. O público alvo são os idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente ser beneficiários do BPC, e/ou pertencer a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e/ou estar vivendo situação de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar ou comunitário. Ressaltamos que estamos no aguardo da liberação de recursos já pleiteados para o atendimento dessa população com ações com musicoterapeuta e terapeuta ocupacional, desenvolvendo, portanto, habilidades artísticas e convivência social dos idosos. Estas ações serão desenvolvidas com idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, assim como idosos abrigados no Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam, efetivando a articulação em rede. Além das ações realizadas nos CRAS, o município também oferece ações como: No CEJU oferecendo atividades para Idosos e pré Idosos conforme abaixo: - Condicionamento Físico todos os dias das 8:00h às 9:00h; - Inclusão Digital com duas turmas sendo uma de segundas e quartas feiras e outra de terças e quintas feiras das 9:00h as 10:00h; - Iniciará no mês de novembro aulas de hidroginástica sendo duas turmas de manhã e duas turmas no período da tarde, ou seja, terças e quintas feiras e quartas e sextas feiras. Manhã das 8:10 às 8:55h e tarde das 15:00 às 15:45. Possibilita nas dependências do Centro Social Urbano semanalmente nas quintas feiras o Baile destinado a pessoas da terceira idade e promove o repasse de subvenção social a entidade não governamental Lar dos Velhinhos Frederico Ozanan. Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

- **Ofício n.º 147/2017 – GAPRE-COGEG** - Responde ao Requerimento nº 2109/2017 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: O número de professores está sendo suficiente para ficar em cada sala com crianças nos Centros Municipais Infantis – CMEI? E se não está sendo, quais são as medidas que o Município estará adotando para suprir esta deficiência? O Município tem previsão para convocação de novos professores do concurso público para os CMEIS? **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Educação, atualmente consideramos que o número de professores é suficiente para atender as turmas nos Centros Municipais de Educação Infantil, porém, esse número tem se tornado insuficiente, uma vez que o existe uma demanda de professores com atestados e licenças médicas, e também licença maternidade, perfazendo aproximadamente 18% do número de servidores. Para resolver

essa demanda, o Município irá fazer o PSS/Processo Seletivo Simplificado suprimindo assim essas ausências justificadas por tempo determinado, solucionando assim essas situações pontuais vivenciada pela Secretaria da Educação.

- **Ofício n.º 148/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 2146/2017 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: Quantos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) existem no Município de Campo Mourão? Qual o quadro de pessoal lotado nessas instituições, entre concursados e estagiários? Qual o procedimento adotado pela Direção no caso de criança agredida dentro dessas instituições? Quais as providências que o Poder Executivo teve ou está tendo diante dos casos repercutidos de crianças machucadas dentro dos CMEI's? **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Educação, atualmente o Município conta com 20 unidades de Ensino entre Educação Infantil e CMEI's com crianças de 0 a 5 anos, sendo atendidos 4.022 crianças. Seguindo as legislações; Lei de Diretrizes e Base da Educação 1996 e PNE 2001, levamos em conta a relação Adulto/Criança, sendo; • Berçário - 6 crianças/ adulto; • Maternal I - 8 crianças; • Maternal II - 12 crianças; • Maternal III -15 crianças; • Nível 1e II - até 20 crianças. Também temos o TAC, firmado em 2014, que nos indica mais 25% em 2017 e mais 20% para 2018, enviados pelo Ministério Público. Considerando também o tamanho da sala de aula, atualmente contamos com 341 professores e 60 estagiários. Quanto ao procedimento adotado em casos de agressão, a direção da escola liga para a Secretaria da Educação solicitando o atendimento da Assistência ao Educando e concomitantemente, para a família do aluno que deve acompanhar junto com a equipe da assistência para o hospital ou unidade de saúde, conforme a gravidade ou situação. Foi realizado primeiramente o atendimento à criança e abertura de processo administrativo para apurar os fatos. Nos dois casos relatos e exposto na mídia.
- **Ofício n.º 149/2017 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 1960/2017 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando – enviar cópia integral – podendo ser em mídia digital – do Processo Administrativo (capa a capa) que resultou na publicação da Portaria nº 003/2017 – SEFAD, que determina a adoção de providências administrativas decorrentes de competência originada na Portaria nº 431/2017 – GAPRE, publicada no Órgão Oficial 2162. **Resposta:** Encaminhado DVD, com as informações solicitadas.

05.03. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 4584/2017 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 1790/2017 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando viabilizar viaturas e disponibilizar mais agentes policiais, para reforçar o quadro efetivo da Polícia Rodoviária Estadual do Paraná, em especial da 4ª Companhia, localizada no Município de Peabiru.

Resposta: Encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Informação:** O Governo do Estado, por meio da SESP, adquiriu recentemente 1.100 viaturas, das quais 804 já foram entregues às Polícias Civil e Militar, distribuídas a partir de um planejamento estratégico elaborado pelas próprias instituições, tendo como base os índices de criminalidade registrados nos Municípios Paranaenses, procurando atender todas as regiões do Estado. Foi informado pelo Comandante do BPRv que o PRv de Peabiru, o qual fica em um trecho da Concessionária VIAPAR, dispõe de 2 (duas) viaturas. Modelo HILUX, ano de fabricação 2013 e que foram recebidas viaturas novas pelo BPRv no total de 2 (duas) RENAULT/OROCH e que as mesmas foram distribuídas aos postos conforme necessidade, contudo, ressaltou que está realizando tratativas junto ao DER e Receita Federal para aquisição de novas viaturas. A Corporação informou que em consonância com os indicativos orçamentários e financeiros do Estado, o pedido de novas viaturas está devidamente registrado na 4º Seção do Estado-Maior da PMPR com a finalidade de subsidiar futuras distribuições. Em relação ao aumento de efetivo, informou o Comandante do BPRv, que o efetivo da 4º Cia do BPRv compreende 167 (cento e sessenta e sete) policiais militares existentes e o previsto é 131 (cento e trinta e um) policiais militares, totalizando 36 em excesso, contudo a Corporação informou que o pleito ficou registrado na Seção do Estado-Maior da PMPR, no fito de que seja reavaliado quando da inclusão de efetivo na Corporação. Encaminhe-se à Casa Civil, para demais providências.

- **Ofício n.º 4630/2017 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 1242/2017 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar a nomeação de uma delegada de carreira para assumir a chefia da Delegacia da Mulher no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Informação:** Houve recentemente nomeação de 64 Delegados de Polícia, os quais foram designados para diversas Comarcas do Interior, além de reforçar o efetivo em unidades especializadas. Tramita pela Secretaria de Segurança Pública, protocolo solicitando a nomeação de 49 candidatos habilitados no concurso público vigente para Delegado. De acordo com o planejamento elaborado pela Polícia Civil, informamos que o pedido de uma Delegada para chefiar a Delegacia da Mulher de Campo Mourão, por ora, será registrado em planilha própria à solicitação, para fins de controle e possível atendimento futuro. Não obstante o acima exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos cogentes aos interessados, considerando a imprescindibilidade da atividade de segurança pública e sua importância ao Estado do Paraná. Encaminhe-se à Casa Civil para conhecimento e deliberações.
- **Ofício n.º 4633/2017 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 1792/2017 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando viabilizar e instalar um novo Posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Informação:** Informo primeiramente que desde Julho do corrente ano o efetivo policial rodoviário estadual do Posto Rodoviário (PRv) Peabiru foi reforçado devido a absorção de malha viária que pertencia anteriormente a União e fiscalizada pela Polícia Rodoviária Federal. Informo, também, que o órgão

competente quanto à gestão de malha rodoviária estadual é o Departamento de Estradas e Rodagens (DER). Informo, ainda, que o DER já iniciou estudo técnico para a implantação de mais um PRv na circunscrição desta Cia de Polícia Rodoviária, sendo escolhido o município de Campo Mourão justamente pelo demanda existente na região. Assim, o processo de estudo e implantação do PRv Campo Mourão já se iniciou e pode ser acompanhado pelo PID 14.727.850-0.

- **Ofício Prot. n.º 2922/2017 – (CÓPIA DE E-MAIL) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** – Está disponível uma nova ferramenta que permitirá a toda a sociedade paranaense visualizar o julgamento das Contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de seu município. O Relatório apresenta os processos desde 2007, mostra ainda a data de encaminhamento do Parecer Prévio e o resultado do julgamento pela Câmara Municipal. Também é possível acessar as principais peças do Processo que fundamentou o Parecer Prévio, clicando no ícone da LUPA no canto direito do relatório. Esta consulta está disponível na página do Tribunal de Contas, no menu: Controle Social> Prestação de Contas> Municipal> Escolha um Município> Município escolhido. <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250>. As informações sobre os resultados dos julgamentos, foram registradas com base nos Decretos Legislativos encaminhados pelas Câmaras através do portal e-contas, no processo de origem. Maiores informações entrem em contato com a Coordenadoria de Execuções - COEX do Tribunal de Contas pelo telefone (41) 3350-1707. Resumo do Parecer Jurídico n.º 1.820/2017: *Ex positis*, nos termos da fundamentação acima destacada, opina que o e-mail seja encaminhado ao Soberano Plenário desta Casa de Leis, para ciência.
- **Ofício n.º 149/2017 – DEPUTADO CLAUDIO PALOZI – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ** – Em reunião da Comissão de Obras, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhei voto favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 576/2017 que autoriza o Poder Executivo a doar, ao município de Campo Mourão, um imóvel objeto de matrícula n.º 7728, do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, que será utilizado para regularização do funcionamento do Centro Social Urbano de Campo Mourão. Coloco meu gabinete e minha equipe a sua disposição para demandas que venham ao encontro da comunidade chefiada por Vossa Excelência. Despacho da Presidência: Dar ciência ao Plenário.
- **Ofício n.º 157/2017 – DEPUTADO CLAUDIO PALOZI – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ** – Em reunião da Comissão de Obras, Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhei voto favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 572/2017 que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Município de Campo Mourão, um imóvel objeto de Matrícula n.º 26908, do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, que será utilizado para regularização do funcionamento de uma Unidade Administrativa Municipal. Coloco meu gabinete e minha equipe a sua disposição para demandas que venham ao encontro da comunidade chefiada por Vossa Excelência. Despacho da Presidência: Dar ciência ao Plenário.

- **Ofício Prot. n.º 2943/2017 – EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA CASA DE LEIS** – Encaminhado para providências a solicitação protocolizada diretamente pelo Munícipe Adriano Dias no Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, conforme transcrito: “Olá amigos, gostaria de solicitar o recapeamento da minha rua pois está com enormes buracos, e os mesmos estão causando rachaduras nas paredes da minha residência devido ao trânsito de veículos pesados que entram no bairro por falta de sinalização na Perimetral Tancredo Neves, proibindo veículos bi trens de adentrar nos bairros, pois o asfalto não tem resistência para pesados. Gostaria de contar com ajuda de vocês para solucionar esse problema, desde já agradeço, muito obrigado. Obs: meu IPTU e dos meus vizinhos estão em dia, OK?”. Resumo do Parecer Jurídico nº 1.830/2017: EX POSITIS, nos termos da fundamentação acima destacada, esta Diretoria Jurídica opina que o expediente em relevo seja encaminhado ao Soberano Plenário desta Casa de Leis, para conhecimento, e, se for o caso, para tomada de eventuais providências pelos nobres Edis.

- **Ofício n.º 2615/2017 – SECRETARIA DA SAÚDE – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 1936/2017 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando propondo fazer a gestão compartilhada da UPA de Campo Mourão. **Resposta:** Em atenção ao assunto informamos as seguintes considerações referentes às Políticas vigentes: - A Política Nacional de Atenção às Urgências no âmbito do SUS foi instituída pela Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011; - Em seu Capítulo II estão estabelecidos os componentes da rede de atenção às urgências, sendo: Art. 7º O Componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para ura serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. Art. 10. O Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas está assim constituído: I. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências; e II. As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnostica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. Dessa forma, esclarecemos que os dois componentes da rede, UPA e SAMU, são complementares, mas não excludentes. O município de Campo Mourão recebeu incentivo financeiro de investimento do Ministério da Saúde para construção da UPA através do processo SIPAR 25000.089997/2011. Sendo assim deve colocar em funcionamento, quando solucionado problema de recursos financeiros citado no Ofício. A partir de seu funcionamento, o município pode receber incentivo de custeio mensal do MS de UPA habilitada/qualificada, desde que cumpridas as normas existentes. Não está previsto incentivo estadual de custeio para UPAs. Também o município recebe custeio mensal do

SAMU no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 70.140.00 referente ao incentivo ministerial de 1 USB e 1 USA, e R\$72.331.50 referente ao incentivo estadual de 1 USA. Se o questionamento dessa Câmara Municipal e se sobre a possibilidade da Base Descentralizada do SAMU de Campo Mourão ser instalada nas dependências da UPA de Campo Mourão? — Sim, desde que cumpridas as normas de espaço físico mínimo exigido e padronização visual do SAMU 192 (ver documento em anexo). Demais informações poderão ser obtidas no site <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/Secretarias/sas/dahu/urgencia-e-emergencia>. O Departamento de Urgência e Emergência considera que a parceria com o CIUENP para gestão compartilhada da UPA ou do SAMU é de prerrogativa de decisão do próprio município, não havendo nenhum óbice por parte desta Secretaria. Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

- **Ofício n.º 4722/2017 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 1640/2017 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar a manutenção da sede da Defensoria Pública instalada no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Envio a Vossa Excelência, cópia em anexo, das informações prestadas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. **Informação:** Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, informo-lhe que, sopesando os efeitos da remoção para o interior do Estado do Paraná e a necessidade da capital, devido as recentes exonerações e afastamentos de membros, esta Defensoria Pública optou por condicionar a remoção dos defensores públicos de localidades em que haveria encerramento das atividades. Desde modo, conforme decisão e resolução anexas a este ofício, a Defensoria Pública em Campo Mourão manterá suas atividades e a remoção somente será concretizada com a lotação de novo defensor público, oriundo da nomeação conjunta com o Governador do Estado, dos membros aprovados no III Concurso da Defensoria Pública do Paraná, tendo em vista a possibilidade de nomeação para cargos em vacância e o orçamento aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná, em 65 milhões para o exercício de 2.018. Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.
- **Ofício n.º 2990/2017 – CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MOURÃO** – O Conselho Tutelar de Campo Mourão, no uso de suas atribuições contidas pela Lei nº 8.069/90, representado pela conselheira Presidente infra-assinado, vem encaminhar a Vossa Excelência, cópia do relatório de atendimento do Conselho Tutelar referente ao bimestre: Setembro e Outubro de 2017. Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de estima e consideração.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE
 – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE,
 INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
 NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
2938/2017	Programa Saúde na Escola	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	30/10/2017	66.676,00
2938/2017	Assistência Financeira Complementar - ACE	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	30/10/2017	42.385,20
2938/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	30/10/2017	2.230,80
2938/2017	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	30/10/2017	11.146,52
2991/2017	Assistência Financeira Complementar - ACS	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	09/11/2017	84.770,40
2991/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	09/11/2017	4.461,60
2991/2017	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	09/11/2017	40.000,00
2991/2017	PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	11/2017	01/11/2017	191.119,50
2991/2017	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	09/11/2017	45.900,00
2991/2017	Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	09/11/2017	17.840,00
2991/2017	Saúde da Família	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	09/11/2017	95.300,00
2991/2017	Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	08/11/2017	7.916,66
TOTAL					609.746,68

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Manoel da Nóbrega	002	25/09/2017	4.194,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Castro Alves	002	25/09/2017	1.848,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Mário de Miranda Quintana	002	25/09/2017	11.310,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Cidade Nova	002	25/09/2017	1.104,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Prof. Ethaniel B. de Assis	002	25/09/2017	2.868,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Manoel Bandeira	002	25/09/2017	4.716,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários	002	25/09/2017	2.868,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Prof. Florestan Fernandes	002	25/09/2017	11.310,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Prof. Nikon Kopko	002	25/09/2017	2.838,00
2893/2017	PDDE – Educação Integral	APP Esc. Mun. Prof. Domingos José de Souza	002	25/09/2017	3.666,00
2909/2017	Mais Educação – Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		03/10/2017	4.047,00
2909/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		03/10/2017	46.515,20
2909/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escola	Pref. Mun. de Campo Mourão		03/10/2017	27.274,20
2909/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Creche	Pref. Mun. de Campo Mourão		03/10/2017	39.889,60
2909/2017	PNAE – Alimentação Escolar – EJA	Pref. Mun. de Campo Mourão		03/10/2017	2.092,80
2909/2017	PNAE – Alimentação Escolar – AEE	Pref. Mun. de Campo Mourão		03/10/2017	1.123,60
2909/2017	Quota	Pref. Mun. de Campo Mourão	009	10/10/2017	249.056,49
2975/2017	PAC II - Proinfância	Pref. Mun. de Campo Mourão	004	26/10/2017	106.021,74
2975/2017	PDDE – Educação Especial	Ass. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão	001	25/10/2017	11.000,00
TOTAL					533.742,63

05.06 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 2962/2017** – Associação Campo Mourão Futsal – Prestação de Contas, informando que recebeu valores dos cofres do Município de Campo Mourão, figurando como cedente a Fundação de Esportes de Campo Mourão, razão pela qual apresenta o Resumo Financeiro disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

05.07 - (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

5.07.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **2062/2017** – Professora Nelita Piacentini – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E QUE SEJA FEITA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A GINÁSTICA AO AR LIVRE DENOMINADO ESTAÇÃO SAÚDE, COM FUNÇÕES DISTINTAS (SEGUE EM ANEXO MODELO DA ESTAÇÃO SAÚDE) EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- **2063/2017** – Professora Nelita Piacentini – FAZER A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A GINÁSTICA AO AR LIVRE DENOMINADO ESTAÇÃO SAÚDE, COM FUNÇÕES DISTINTAS (SEGUE EM ANEXO MODELO DA ESTAÇÃO SAÚDE), NOS SEGUINTE LOCALS: PRAÇA ALVORADA (LAR PARANÁ), PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION (CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA), PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA (JARDIM SANTA NILCE I), GINÁSIO DE ESPORTES HAROLDO GONÇALVES NETTO, COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI, PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA, GINÁSIO DE ESPORTES WALTERNEI DE OLIVEIRA (LAR PARANÁ), PRAÇA SÃO JOSÉ, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI, VILA URUPÊS, PARQUE DAS TORRES (JARDIM CIDADE NOVA), GINÁSIO ESPORTIVO JUSCELINO KUBITSCHKE, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA, DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ, PRAÇA ESPORTIVA MAURÍCIO FRUET, JARDIM COPACABANA, CONJUNTO HABITACIONAL

CAPRICÓRNIO, JARDIM CIDADE NOVA, VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR, LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAN, JARDIM FLÓRIDA, CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER, JARDIM PARQUE VERDE, JARDIM AEROPORTO, JARDIM MODELO, JARDIM BANDEIRANTES, JARDIM AMÉRICA, JARDINS DAMASCO, FERNANDO E IPÊ - DAMFERI , VILA CÂNDIDA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) (LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI), COMUNIDADE ÁGUA DA BINGA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI), LOCALIZADO NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER.

- **2270/2017** – Tucano – REALIZAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A TRAVESSIA DE PEDESTRE, NO PERÍMETRO DA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ESQUINA DO CRUZAMENTO COM A RUA BRASIL, NO CENTRO.
- **2272/2017** – Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA VILA RICA ENTRE AS RUAS SANTA CRUZ E PANAMBI NO JARDIM SHANGRILÁ.
- **2280/2017** – Jadir Pepita – REALIZAR REPAROS NOS SEGUINTE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ: REFORMA GERAL DO PARQUE INFANTIL; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFONSO STANISZEWSKI: COBERTURA NAS LATERAIS DO REFEITÓRIO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO.
- **2281/2017** – Jadir Pepita - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Dr. CARLOS FERREIRA, NO JARDIM PAULISTA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA, ELEVAÇÃO DO MURO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO NA LATERAL DE FRENTE PARA A RUA VASSÍLIO BOIKO E COLOCAÇÃO DE TOLDO, NA ÁREA INTERNA QUE LIGA O PAVILHÃO A SALA DE ATENDIMENTO.
- **2282/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR A VIABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PASSARELA E UMA ROTATÓRIA INTERLIGANDO OS JARDINS SANTA CRUZ, BATEL E SILVANA, NA RODOVIA BR-158 – AVELINO PIACENTINI.
- **2283/2017** – Sidnei Jardim – ATENDER O PROTOCOLO Nº 3971/2017, PROTOCOLADO PELO MUNÍCIPE SENHOR ILSON OLIVO EM 22 DE MARÇO DE 2017, QUE SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE 01 (UMA) ÁRVORE LOCALIZADA EM PASSEIO PÚBLICO NA RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 360, NA VILA CÂNDIDA.

- **2284/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR A MANUTENÇÃO NA GRADE DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA FERRÚCIO TRIVELATO, ENTRE AS RUAS DO BICUDO E VASSÍLIO BOIKO, NO JARDIM PAULISTA.
- **2285/2017** – Sidnei Jardim – REALIZAR A MANUTENÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, ENTRE AS RUAS PAVÃO E DAS EMAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **2289/2017** – Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO NA VILA TEIXEIRA E JARDIM GUTIERREZ.
- **2290/2017** – Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS JOSEPHINA WENDLING NUNES E ELIAS FARHAT NO JARDIM LOURDES E LAURA.
- **2291/2017** – Battilani - REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES – CAIC, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 4669, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE: REDUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E INSERÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ÔNIBUS ESCOLARES.
- **2292/2017** – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA ESCOLA DE MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE, RUA DAS SAMAMBAIAS, JARDIM ARAUCÁRIA: INFILTRAÇÕES NO PRÉDIO DA ESCOLA; ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ENTRADA E PÁTIO COM A TROCA DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
- **2293/2017** – Battilani - REALIZAR MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, Nº 749, NO JARDIM GUTIERREZ: CONSTRUIR UM REFEITÓRIO; CONSTRUIR UMA BIBLIOTECA.
- **2294/2017** – Dr. Miguel – REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA LOMBADA FÍSICA EXISTENTE NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, DE FRENTE AO NÚMERO 72, NO CENTRO.
- **2297/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA DAS GLÓRIAS, ENTRE A RUA PRIMAVERA E RUA DAS TILÁPIAS, NA VILA CÂNDIDA.
- **2299/2017** – Dr. Miguel – REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA LAR PARANÁ, ENTRE A RUA PRIMAVERA E RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO, NO JARDIM INDIANÓPOLIS.

- **2300/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, EM TODA SUA EXTENSÃO, NA VILA CÂNDIDA.
- **2302/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA LEMOS DO PRADO, ENTRE A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, NO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **2303/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA PÁSSARO LIRA, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **2304/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA MARACANÃ, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **2305/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA PÁSSARO PRETO, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **2311/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO JARDIM PAULINO.
- **2312/2017** – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA Dr. HUGO LISOT, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO JARDIM PAULINO.
- **2316/2017** – Dr. Miguel – ELEVAR OS ALAMBRADOS JÁ EXISTENTES NO CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO PARQUE VERDE.
- **2317/2017** – Dr. Miguel – REALIZAR A AQUISIÇÃO DE DUAS TRAVES DE FUTEBOL E REDES PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO PARQUE VERDE.
- **2363/2017** – Edilson Martins – REALIZAR O REPARO DA LÂMPADA NA RUA DOS CISNES Nº 480 – LAR PARANÁ, ENTRE A RUA DOUTOR NELSON BITENCOURT PRADO E RUA GUARANI.
- **2366/2017** – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS), NA RUA IVAILÂNDIA, ENTRE AS RUAS SANTA RITA E PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI, E ENTRE AS RUAS FRANCISCO SCHREINER FILHO E POTY LAZAROTTO, NO JARDIM TROPICAL II.
- **2368/2017** – Tucano – REALIZAR A LIMPEZA E CONSERTO DA TAMPA DO BUEIRO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, PRÓXIMO AO Nº 850, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA ESPEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, NO JARDIM SANTA NILCE II.

- **2369/2017** – Tucano – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA EXTENSÃO DA RUA BRASIL, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E A AVENIDA JORGE WALTER, NO CENTRO.
- **2371/2017** - Tucano – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, PRÓXIMO AO Nº 1440, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA ANITA GASPARI ALBUQUERQUE E A RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **2372/2017** - Tucano – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA EXTENSÃO DA RUA SANTA CATARINA, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.
- **2373/2017** - Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS GRADES DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NA RUA CRUZEIRO DO OESTE, ESQUINA COM A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER (FUNDOS DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ANDRADE) – CENTRO.
- **2377/2017** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI, LOCALIZADA NA RUA SEVERO GOMES, 471 – JARDIM BATEL: REFORMA, COBERTURA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013; REFORMA DA COBERTURA E TROCA DAS PORTAS DANIFICADAS PELAS CHUVAS; CONTRATAÇÃO DE TRÊS ESTAGIÁRIOS E UMA COZINHEIRA.
- **2378/2017** – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTEs MELHORIAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ: **RETIRADA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CMEI ANTIGA E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO**, A PLACA ESTA JOGADA NO FUNDO DO CMEI SEM CONDIÇÃO DE USO SERVINDO DE AMBIENTE PROPÍCIO PARA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, O CENTRO ESTÁ SEM NENHUM MEIO PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, PREJUDICANDO ASSIM SUA LOCALIZAÇÃO; **REFAZER AS TAMPAS DAS FOSSAS SÉPTICAS**, AS TAMPAS ESTÃO PRECÁRIAS PODENDO A VIR CAUSAR ACIDENTE COM OS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DO CMEI; **CONSRTO DA CERCA PALITO** HÁ LOCAIS EM QUE A CERCA PALITO ESTÁ QUEBRADA, FACILITANDO A ENTRADA DE ANIMAIS E VÂNDALOS; **REFORMA NO PRÉDIO, CORRIGINDO INFILTRAÇÃO E RACHADURAS**, CENTRO NECESSITA DE REFORMAS NO PRÉDIO, UMA VEZ QUE HÁ INFILTRAÇÃO E RACHADURAS QUE COMPROMETEM A ESTRUTURA DESTES; **TROCA DA FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA**; A NECESSIDADE DA TROCA DA FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA SER MUITO FRACA E

POSSUIR FIOS DE ENERGIA MUITO FINOS; **CONTRATAÇÃO DE VIGIAS PARA OS FINS DE SEMANA**, A CONTRATAÇÃO DE VIGIA SE DÁ PELO FATO DO VANDALISMO COMETIDO NO REFERIDO CENTRO NOS FINAIS DE SEMANA CAUSANDO GRANDE PREJUÍZO E TRANSTORNO PARA OS PROFESSORES E ALUNOS.

- **2379/2017** – Battilani - INSTALAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LIMITE DE VELOCIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR EM FRENTE ÀS ESCOLAS E CMEIS DOS JARDINS BATEL E MODELO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI, RUA SEVERO GOMES, 471 – JARDIM BATEL; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214, JARDIM MODELO.
- **2380/2017** – Jadir Pepita – Cabo Cruz – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – A.T.I, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA FAISÃO, Nº 496, JARDIM TROPICAL I.
- **2381/2017** – Jadir Pepita – Cabo Cruz - REALIZAR A ROÇADA DE TERRENO, NA AVENIDA DOS LAGOS, EM FRENTE AO Nº 489, JARDIM TROPICAL II.
- **2382/2017** – Jadir Pepita – Cabo Cruz - CONSTRUIR UM QUIOSQUE ANEXO A QUADRA DE MALHA, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, COM ENTRADA PELA RUA CARDEAL NO JARDIM TROPICAL I.
- **2384/2017** – Olivino Custódio – REALIZAR TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA PONTA GROSSA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 132, JARDIM TROPICAL.
- **2385/2017** – Olivino Custódio – REALIZAR PODA DE ÁRVORE NA RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, EM FRENTE AO NÚMERO 1056, NA ESQUINA COM A AVENIDA GOIOERÊ.
- **2412/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O SELO MUNICIPAL INCENTIVADOR DO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2537/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, DENOMINADO, “IPTU SOLAR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **2539/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI PROGRAMA PASSEIO TURÍSTICO PARA IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.08.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.08.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **1240/2017** – Sidnei Jardim – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – REALIZAR O ESTUDO, VIABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PASSARELA E UMA ROTATÓRIA NA RODOVIA BR-158, INTERLIGANDO OS JARDINS SANTA CRUZ, BATEL E SILVANA.
- **2288/2017** – Battilani – Sidnei Jardim - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E DEPUTADO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO – CONSIDERANDO QUE, PARA DETERMINAR SE UMA PROPOSTA É VANTAJOSA, A ADMINISTRAÇÃO PRECISA REALIZAR PRÉVIA E AMPLA PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO. TRADICIONALMENTE, O MÉTODO COMUM UTILIZADO PARA QUE A ESTIMATIVA DE PREÇO SEJA CONSIDERADA VÁLIDA É O AGRUPAMENTO DE NO MÍNIMO TRÊS ORÇAMENTOS, VISANDO ASSIM OBTER AS BALIZAS PARA JULGAR SE OS VALORES OFERTADOS SÃO ADEQUADOS, INEXEQUÍVEIS OU ACIMA DO VALOR DO MERCADO; CONSIDERANDO QUE, O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR DESENVOLVEU O APLICATIVO “MENOR PREÇO”, POSSIBILITANDO QUE O CONSUMIDOR COMPARE O PREÇO DE UM MESMO PRODUTO EM VÁRIOS PONTOS DE VENDA, BUSCANDO POSSÍVEL ECONOMIA. **DISPONIBILIZAR** O APLICATIVO DA NOTA PARANÁ PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO PODER EXECUTIVO.
- **2318/2017** – Professora Nelita Piacentini – ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR OSCAR BARCELOS, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DESTES PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELAIR BARCELOS. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

- **2365/2017** – Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A SENHORA NATALINA DE AGUIAR DOS SANTOS E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO JOSÉ MANOEL DOS SANTOS EM 20 DE OUTUBRO DE 2017. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **2367/2017** – Tucano – CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CAMPO MOURÃO – SOLICITAR APOIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA A TRANSFORMAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL DE NOSSO MUNICÍPIO EM COLÉGIO MILITAR.
- **2383/2017** – Olivino Custódio – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO VIAÇÃO MOURÃOENSE – AUMENTAR O NÚMERO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO QUE FAZ A LINHA: JARDIM MODELO, JARDIM SANTA CRUZ E JARDIM TROPICAL.
- **OFÍCIO 044/2017** – Professor Cícero – SOLICITA DILIGÊNCIAS AO PROJETO DE LEI Nº 100/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR EDOEL ROCHA QUE **ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N. 3235, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI N. 1.395, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. (PROJETO ENCONTRA-SE COM PEDIDO DE VISTAS AO VEREADOR PROFESSOR CÍCERO).
- ✓ **Em discussão o OFÍCIO SOLICITANDO DILIGÊNCIAS;**
- ✓ **Em votação o OFÍCIO SOLICITANDO DILIGÊNCIAS;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**

○ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS ARTIGOS 3º E 7º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 40. DE 21 DE JUNHO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO POSSIBILITAR AOS CONTRIBUINTES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO INADIMPLENTES QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO).

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação COM EMENDA; Finanças e Orçamento e da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 281/2017;

✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;

✓ Em **votação** NOMINAL o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;

✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação

✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ **Em discussão** o PROJETO COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ **Em votação** NOMINAL o PROJETO COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **(VISA ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2016, POSSIBILITANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO IMPOSTO DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)).**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 282/2017 COM EMENDA;
- ✓ **Em discussão** o Parecer da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 282/2017 sugerindo a EMENDA;
- ✓ **Em votação** NOMINAL o Parecer da Comissão Especial de Méritos designada pela Portaria nº 282/2017 sugerindo a EMENDA;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ **Em discussão** o PROJETO COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ **Em votação** NOMINAL o PROJETO COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 112/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 4.139,06 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO A DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE AOS COFRES PÚBLICOS DO ESTADO A FIM DE FINALIZAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PR, REFERENTE A CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS) **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 113/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO A DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE AOS COFRES PÚBLICOS DO ESTADO A FIM DE FINALIZAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PR, REFERENTE A CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS) **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 114/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 3.824, DE 26 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE TRANSFERÊNCIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(OBJETIVA ATENDER EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DAR PROSSEGUIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS) REGIME DE URGÊNCIA.**

Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 109/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO PARA O ESTADO DO PARANÁ, PELO PRAZO DE 04 ANOS DO LOTE Nº 08-A, DA QUADRA 08 COM 901,37 METROS QUADRADOS, MATRÍCULA Nº 29.738 E MEMORIAL DESCRITIVO, VISANDO GARANTIR À CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MOURÃO).**

Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 110/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.834, DE 21 DE JUNHO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM COMO OBJETIVO ALTERAR A COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E REMUNERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA).**

Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 111/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS IMÓVEIS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO.

Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 115/2017** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA OU LEILÃO, OS LOTES DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA À ALIENAÇÃO DE TERRENOS CUJOS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM).**

Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

❖ **(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
2746/2017	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	27/09/2017	43.499,36
2746/2017	FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	07/2017	19/09/2017	10.733,92
2746/2017	Assistência Financeira Complementar - ACE	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	26/09/2017	42.385,20
2746/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	26/09/2017	2.230,80
2746/2017	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	26/09/2017	11.001,73
2811/2017	Assistência Financeira Complementar - ACS	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	10/10/2017	84.770,40
2811/2017	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	10/10/2017	4.461,60
2811/2017	PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	02/10/2017	191.119,50
2811/2017	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	Fundo Municipal de Saúde	12/2016	02/10/2017	12.000,00
2811/2017	Teto Municipal da Média	Fundo Municipal de	10/2017	10/10/2017	2.605.513,10

Roteiro para a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 13-11-2017.

	e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Saúde			
2811/2017	Teto Municipal Limite Controle do Câncer	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	6.108,73
2811/2017	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	3.118,33
2811/2017	Teto Municipal Rede Cegonha	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	168.075,20
2811/2017	Teto Municipal Rede de Urgência	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	240.720,64
2811/2017	Teto Municipal Rede. Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	3.048,78
2811/2017	Teto Municipal Rede Saúde Mental	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	72.918,76
2811/2017	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	10/10/2017	1.000,00
2811/2017	Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	02/10/2017	7.916,66
2811/2017	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	12/2016	06/10/2017	15.314,40
2876/2017	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Fundo Municipal de Saúde	10/2017	20/10/2017	43.499,36
2876/2017	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	11/10/2017	40.000,00
2876/2017	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	11/10/2017	45.900,00
2876/2017	Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	11/10/2017	17.840,00
2876/2017	Saúde da Família	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	11/10/2017	95.300,00
2876/2017	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	13/10/2017	17.600,00
2876/2017	FAEC SIA – Transplantes de órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	11/10/2017	25.739,33
2876/2017	FAEC SIA – Mamografia para Rastreamento	Fundo Municipal de Saúde	08/2017	11/10/2017	16.110,00
2876/2017	FAEC SIA – Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	11/10/2017	350.244,46
2876/2017	Rede Viver Sem Limites	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	13/10/2017	2.200,00
2876/2017	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU	Fundo Municipal de Saúde	09/2017	13/10/2017	70.140,00
TOTAL					4.250.510,26

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
2789/2017	PDDE	APP da Escola Mun. Caetano Munhoz da Rocha	001	13/09/2017	1.250,00
2789/2017	PDDE	APP da Escola Mun. Maria do Carmo Pereira	001	13/09/2017	6.030,00
2789/2017	PDDE	APP da Escola Mun. Bento Mossurunga	001	13/09/2017	3.350,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Prof. Ethanal B. de Assis	001	13/09/2017	2.780,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Narciso Simão	001	13/09/2017	1.510,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Paulo VI	001	13/09/2017	4.320,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Monteiro Lobato	001	13/09/2017	6.420,00
2789/2017	PDDE	AAP da Escola Mun. Prof. Nikon Kopko	001	13/09/2017	2.680,00
2789/2017	PDDE	AAP do CMEI Vera Lucia Collodel S. Karam	001	13/09/2017	2.030,00
2800/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Pref. Mun. de Campo Mourão		06/09/2017	46.515,20
2800/2017	PNAE – Alimentação Escolar – Pre Escola	Pref. Mun. de Campo Mourão		06/09/2017	27.274,20
2800/2017	Quota	Pref. Mun. de Campo Mourão	008	12/09/2017	248.037,77
TOTAL					352.197,17

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

- **Prot. N° 2749/2017** – Sociedade Espírita Meimei – Demonstrativo do Resultado do exercício de 2016 e Relatório de Atividades Sociais da instituição durante o ano de 2016. Também informa que não recebeu nos últimos anos quaisquer recursos das esferas Municipal, Estadual ou Federal.
- **Prot. N° 2856/2017** – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Campo Mourão – Prestação de Contas de 2015 e 2016.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **2189/2017 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ESPAÇO RESERVADO VIP E DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO, PARA CADEIRANTES, EM FESTAS E EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2195/2017 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “CONCEDE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA TAXA DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO, PARA CANDIDATO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/NOVEMBRO/2017 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO;

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.